



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
LICENCIAMENTO**

Beatriz Borgato Rostey  
AGPP - SMUL  
RF: 854.451-4

582

Do Processo nº **2018-0.044.052-5**

**Interessado:** Tenda Negócios Imobiliários S/A

**Contribuinte:** 157.079.0006-2/ 0007-0/ 0008-9

**Local:** Av. dos Ourives, s/n

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’ (Plano Integrado)

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 08/03/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social em ZEIS – EZEIS, em Zona Especial de Interesse Social (ZEIS-1 e 2), em imóvel localizado na Subprefeitura Ipiranga.

**INFORMAÇÃO/027/GRAPROEM/2019**

O GRAPROEM, em sua 30ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de maio de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou pela emissão de ‘comunique-se’ único contemplando as solicitações de SEL/PARHIS, SVMA e SIURB, enfatizando que o interessado deverá esclarecer a faixa não aedificandi indicada em planta.

São Paulo, 22 de maio de 2019

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**  
Presidente do GRAPROEM  
Portaria Pref.G. 224/2019

**VOTARAM:** Lucila de Almeida Sampaio Magalhães e Luiz Gustavo Balbino (p.p.).

**DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES:** Milton José Barboza.